Ofício N° 032/2022/GP-AB

Água Boa, 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 192/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 15:32
Legislativo
Matrícula: 000012

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.678.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.678, que *"DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 1984 QUE CRIA A "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA"*, acompanhado da respectiva mensagem.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº 1.678, de 15 de março de 2022, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 192/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 15:32
Legislativo
Adriana Mariani R. de Moura
Matrícula: 000012

"DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 1984 QUE CRIA A "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de _____de_____de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Art. 1º acrescido do parágrafo único, Art. 3º e Art. 4º da Lei Municipal nº 025, de 13 de março de 1984, que cria a "*Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo*", passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º*** *- Fica criada na sede do Município na Praça da Cultura, a Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo, subordinada à Pasta da Cultura.*
>
> ***Parágrafo Único:*** *o funcionamento se dará através de Regimento Interno da Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo.*
>
> *[...]*
>
> ***Art. 3º*** *- Fica o responsável pela Pasta da Cultura autorizado a contratar os profissionais necessários para o bom desempenho das atividades da referida Biblioteca, propondo a inclusão nos orçamentos anuais de verbas especialmente destinadas a este fim.*
>
> ***Art. 4º*** *- O Município incluirá em seu orçamento anual, previsão de recursos para o custeio, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e dos espaços físicos.*

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 15 de março de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.678, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 1.678, que *"DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 1984 QUE CRIA A "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA"*.

A Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo, foi criada através da Lei Municipal nº 025, de 13 de março de 1984, subordinada à Administração do Setor Municipal de Educação e Cultura, Saúde e Promoção Social.

Hoje a Biblioteca Pública Municipal Érico Verríssimo, tem se configurado como um novo paradigma no que se refere à democratização do acesso à leitura e à informação. Com um enorme potencial no sentido de superar barreiras geografica e física, uma vez que seu conteúdo pode ser acessado a qualquer momento, contribuindo e contemplando as especificidades dos noeleitores crianças, jovens e adultos diversas formas acessíveis.

Para porporciomar poderes ao Regimento Interno da Biblioteca, bem como, inclusão de orçamentos anuais para custeio, manutenção e apliação do acervo bibliográfico, faz-se necessário as alterações dos artigo 1º, 3º e 4º da referida lei, uma vez que a mesma está inserida na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Água Boa.

Diante do exposto, contamos mais uma vez com a atenção dos Nobres Edis desta Legislatura na aprovação do Projeto de Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos